



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 283/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de março de 2023.

Referente: **Requerimento nº 003/2023**
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
704/2023	16/03/2023 14:10:36	12081064812

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao **Requerimento nº 003/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, **encaminhamos** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 140/2023 - DPUPH, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 140/2023 - DPUPH

Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Requerimento nº 003/2023

Esclarecemos que será realizado neste município Programa Habitacional (apartamentos) que abrangerá as famílias desabrigadas em virtude dos alagamentos com situação de risco, que encontram-se englobadas pela Lei Municipal nº 1.424, de 27 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Municipal de nº 1.792 de 17 de dezembro de 2019.

O empreendimento será realizado em consonância com a Lei Federal de nº 6.766/79, portanto conterà os equipamentos urbanos e públicos.

Ademais, atenderá a Lei 4.591/64 que dispõe sobre condomínio em edificações.

Com relação ao local, esclarecemos que algumas áreas são objetos de estudo e após a definição, informaremos V.Sa.

Atenciosamente,

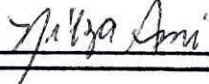


CAMILA FLÁVIA ROSA BARRETO

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

Secretaria Municipal
de Governo

13 MAR 2023



16:50h

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano